

TERMO DE ADITAMENTO 02/2022 AO CONTRATO Nº 014/SUB-SÉ/2020

CONTRATO: Nº 014/SUB-SÉ/2020

PROCESSO: Nº 6056.2020/0002675-2

PREGÃO ELETRONICO: Nº 04/2019-COBES

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamento digital (link E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre às unidades da Prefeitura de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia. (Instalação e Ativação do Link E1 – 1 Assinatura de DDR – 1), cujas características técnicas encontram-se descritas na Cláusula Primeira da Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO–SUBPREFEITURA SÉ

CNPJ: 05.499.294/0001-61

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

CNPJ: Nº 02.558.157/0001-62

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 21.028,80 (vinte e um mil vinte e oito reais e oitenta centavos)

VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 24.459,24

VALOR MENSAL INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.752,40

VALOR MENSAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 2.038,27

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

OBJETO DESTE TERMO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL

Aos quinze dias do mês de março de 2021, de um lado a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA SÉ**, inscrita no CNPJ Nº 05.499.294/0001-61, com sede na Rua Alvares Penteado, 49/53 – Centro – São Paulo / SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Substituto o Sr. **RODOLPHO FURLAN DOMINGUES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.588.157/0001-62, com endereço na Avenida Luiz Carlos Berrini nº 1376 – CidadeMonções –

São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, em conformidade com o art. 57 inc II e § 2º do art. 58 e o Despacho de (LINK SEI 059865962), publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 15/03/2021, pág. 54, formalizam o presente Termo de Aditamento conforme Cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1-Fica Prorrogada a vigência do Contrato nº **014/SUB-SÉ/2020**, por **12** (doze) meses, contados a partir de **01/04/2022**, com término previsto para **01/04/2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DO REAJUSTE CONTRATUAL**

2- Formaliza o Reajuste do Contrato nº **014/SUB-SÉ/2020**, em **9,96%**, a partir de **15/01/2022**, que corresponde a **R\$ 2.215,56** (dois mil duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), passando o valor mensal do Contrato de **R\$ 1.853,64** (um mil oitocentos e cinquenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) para **R\$ 2.038,27** (dois mil trinta e oito reais e vinte e sete centavos) elevando o valor total da Contratação de **R\$ 22.243,68** (vinte e dois mil, duzentos e quarenta e tres reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 24.459,24** (vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA
DAS DESPESAS**

3- Para fazer frente às despesas do presente exercício, existem recursos empenhados na Dotação Orçamentária nº 49.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, através das Notas de Empenho nº 28.856/2022, no valor de R\$ 15.771,60 (Quinze Mil e Setecentos e Setenta e Um Reais e Sessenta Centavos) e Nota de Empenho nº 28.861/2022, no valor de **R\$ 2.572,83** (Dois Mil e Quinhentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Três Centavos), devendo o restante onerar dotação própria do proximo exercício.

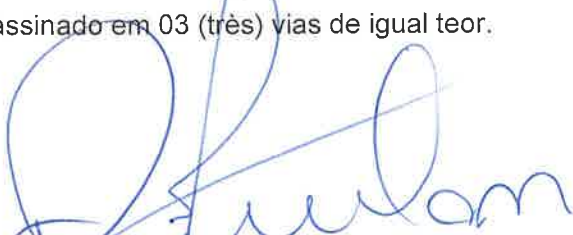


**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
Subprefeitura
SÉ

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato, no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, determinou o Subprefeito fosse lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor.


RODOLPHO FURLAN DOMINGUES
SUBPREFEITO SUBSTITUTO
SUB-SÉ

TELEFONICA BRASIL S/A


RONES ALVES MACHADO PORTELA

Gerente de Vendas

CPF: 031.743.458-63

RG: 13.885.009-04


ANDERSON DIAS FONSECA

Gerente de Vendas Sênior Governo

CPF: 152.671.158-35


RG: 22.735.750-4

TESTEMUNHAS:

NOME

RG


LEA RITA TROTTA
Assessor Técnico I
Assessoria de Contratos
Subprefeitura Sé


NOME **Daniela Marinho Morganti**
Assessor Técnico I
RF: 833.175-1
SUB-SÉ/CAF/AA

RG

SEI nº 6056.2020/0002675-2

1ª via - SUB-SÉ/CAF/CONTRATOS; 2ª via - Contratada

